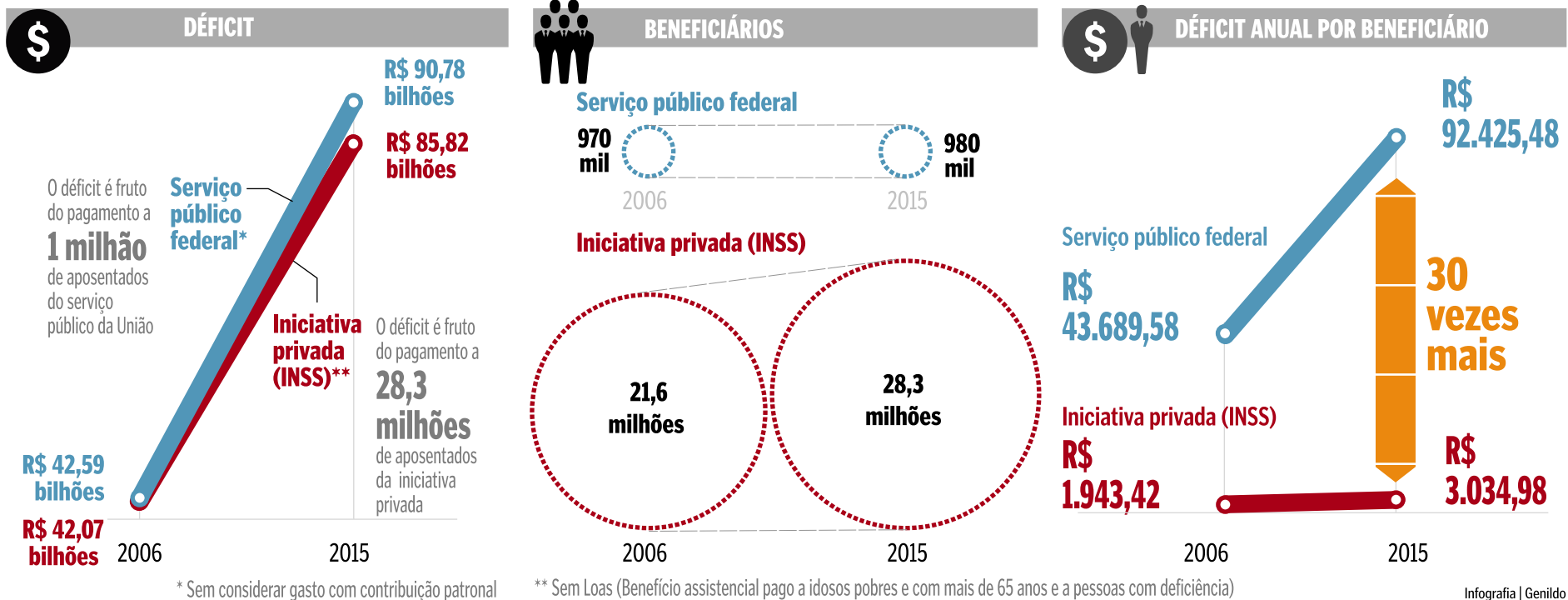


REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Diferenças de privilégios Gastos, por ano, com aposentados da iniciativa privada (INSS) e do serviço público da União



DESIGUALDADE É MARCA DA PREVIDÊNCIA NO PAÍS

Média de gastos do serviço público é bem superior ao privado

BEATRIZ SEIXAS
MIKAELLA CAMPOS

A profunda crise vivida pelo país é consequência de uma série de erros acumulados ao longo de décadas, sendo o descontrole das contas públicas um dos principais responsáveis pela histórica recessão brasileira. Esse desequilíbrio passa fundamentalmente pelo crescimento explosivo dos gastos com a Previdência. O debate sobre a reforma do sistema se arrasta há anos, e a demora só fez alimentar um monstro que hoje engole boa parte do dinheiro que deveria ser destinado a saúde, educação, segurança e infraestrutura.

O déficit nacional de R\$ 305 bilhões por ano – dinheiro que o Tesouro Nacional precisa aportar para fechar as contas do sistema – revela a insustentabilidade do modelo brasileiro. Além disso, traz à tona a profunda desigualdade entre o regime geral (INSS), que rege as regras do setor privado, e as normas do serviço público.

No funcionalismo federal é onde a distância entre os dois grupos é mais gritante. Enquanto o aposentado pela iniciativa privada ganha, em média, cerca de R\$ 1,2 mil, um servidor da União inativo (levando em consideração todos os poderes) recebe, também na média, R\$ 9 mil, ou seja, sete vezes mais.

No Espírito Santo, não é diferente. A pedido de AGAZETA, o Instituto de Previdência do Estado levantou as médias das aposentadorias pagas pelos poderes locais. As do Ministério Público lideram com folga: R\$ 26.644,41. Na sequência, aparecem Judiciário (R\$ 15.224,96), Assembleia (13.345,80) e Tribunal de Contas (R\$ 12.174,58). O Executivo, que abriga grande parte dos inativos, paga, na média, 4.076,91, abaixo dos demais poderes, mas ainda bem distante do que recebem, na média, os aposentados na iniciativa privada no Estado: R\$ 1.178,10.



Previdência: rombo revela diferenças no sistema

Outros dados mostram como a balança dos gastos previdenciários pesa mais no pagamento das aposentadorias dos servidores. Em 2015, o rombo com 970 mil inativos pela União alcançou R\$ 90,7 bilhões, ante R\$ 85,8 bilhões de déficit do INSS com 28,3 milhões de aposentados, conforme cálculos feitos pelo economista André Gamerman, da Opus Gestão de Recursos. Quando dividimos o rombo por beneficiário, a profundidade do problema novamente é revelada: enquanto no serviço federal cada servidor inativo teve um peso anual de R\$ 92.425,48 no déficit, no regime geral, ele foi de R\$ 3.034,98 por aposentado.

“O déficit é gigantesco e crescente. Por isso, tem que ser feita urgentemente a reforma. Isso impacta principalmente os mais pobres”, sublinha Gamerman.

Ele chama atenção para o fato de que grande parte dos servidores federais pertence ao grupo dos 1% mais ricos

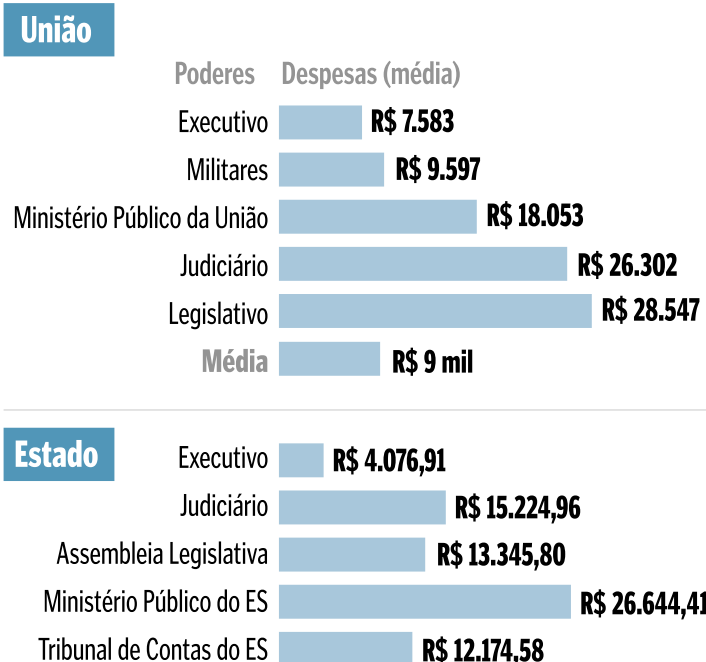
do país. “O valor pago a eles foi 154% superior ao que se gastou com educação, 353% maior do que as transferências feitas para idosos e deficientes e 497% a mais do que foi ao Bolsa-Família”.

DIFERENÇAS

Apesar da discrepância entre os modelos, é sempre bom lembrar que servidores públicos aposentados recebem benefícios por regras vigentes e não têm, individualmente, culpa dos problemas previdenciários enfrentados por União, Estados e municípios. Contudo, a falta de um teto para o pagamento de aposentadorias no serviço público contribui para separar ainda mais essa categoria do resto da população.

Hoje, o INSS paga para o trabalhador de carteira assinada o benefício máximo de R\$ 5.531 por mês. No funcionalismo, há carreiras com renda mensal de aposentadoria de até R\$ 28,5 mil, caso de alguns do Le-

BENEFÍCIOS DESIGUAIS



INSS
Despesa média mensal com aposentados pelo INSS no Espírito Santo: **R\$ 1.178,10**
No Brasil é de **R\$ 1.205,15**

Servidores da União ganham sete vezes mais e, por terem uma renda média de **R\$ 9 mil**, fazem parte do grupo dos **1%** mais ricos do país, segundo a Pnad

Algumas diferenças

Servidores

1 Profissionais que ingressaram em suas carreiras antes de 2004 aposentam-se recebendo a remuneração do final da carreira, com valores que, em muitos casos, ultrapassam **R\$ 25 mil**. Quem entrou a partir de 2004, tem o benefício calculado em cima da média dos maiores salários. Já quem ingressou a partir de 2013, ao se aposentar, receberá no máximo o teto do INSS. Para ter direito ao benefício integral, é preciso contribuir para o fundo de previdência complementar

2 Servidores públicos que ingressaram antes de 2004 têm direito a reajustes de seus benefícios no mesmo percentual dos servidores da ativa, obtendo ganhos acima da inflação

Déficit no serviço público estadual

R\$ 1,8 bilhão foi o déficit da Previdência Estadual em 2016

37.542 é a quantidade de servidores aposentados e pensionistas

R\$ 47.946,30 é o déficit anual por beneficiário

Privado

1 Os trabalhadores estão submetidos a um teto de **R\$ 5.531**

2 Aposentados que recebem acima do salário mínimo contam apenas com a correção inflacionária

Fonte: Opus Gestão de Recursos, regras da Previdência, IPAJM, Secretaria de Planejamento do Estado, Pnad, artigo do secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida Júnior.

gislato federal. As aposentadorias também apresentam um volume alto no Judiciário federal, com uma média de R\$ 26,3 mil. No Ministério Público Federal, os proventos chegam a R\$ 18 mil.

“A reforma, como está hoje, faz com que a desigualdade no Brasil diminua, e muito. Digo isso porque 80% das pessoas que se aposentam precocemente estão entre os 30% mais ricos do país. Então, quem mais vai perder com a reforma são os funcionários públicos e esses 30% que se aposentam mais cedo. Não é o mais pobre que será prejudicado”, destaca o economista da Opus.

NECESSIDADE

Em artigo recente, o secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida Júnior, frisa que a reforma da Previdência é uma necessidade aritmética. “Sem ela, o gasto com aposentadorias e pensões, daqui a dez anos, será R\$ 113 bilhões maior que o atual – um montante superior a tudo que o governo federal gasta em saúde pública, por exemplo”. E acrescenta: “Se nada for feito, o governo federal se transformará em mero pagador de aposentadorias e pensões”.

A proposta do governo federal, em discussão no Congresso, é igualar os dois regimes de Previdência, estabelecendo uma idade mínima para todos e criando uma nova fórmula de cálculo dos benefícios.

Servidores criticam postura autoritária do governo

Para representantes do funcionalismo, faltam debate e transparência nos dados da Previdência

Em discussão na Câmara Federal, a reforma da Previdência prevê regras iguais para servidores públicos e trabalhadores segurados do INSS. Para algumas categorias do funcionalismo público, as adaptações são até necessárias, no entanto, eles criticam o modo que o governo federal conduz o projeto.

Para o diretor da Associação dos Juizes Federais do Brasil, o magistrado Marcelo Rosado, o ideal seria envolver toda a sociedade nessa discussão. “É um debate importante. A expectativa de vida da população está aumentando e os cálculos atuariais mostram a necessidade de rever as normas. O problema é a postura autoritária e antidemocrática.”

Segundo ele, muitos esquecem que o servidor público já foi alvo de diversas mudanças nos últimos anos. Em 1998, por exemplo, foi estabelecida a idade mínima de 60 anos de idade e 35 de contribuição para os homens se aposentarem. As mulheres tem que cumprir 55 anos de idade e 30 de pagamento à Previdência.



Rosado defende a participação de toda a população na discussão da reforma

Em 2004, nova alteração entrou em vigor, sendo o fim, para quem ingresse no serviço federal a partir dessa data, do benefício igual ao último salário. A partir de 2013, quem entrou para o funcionalismo já foi enquadrado no teto do INSS e, para receber o benefício integral, tornou-se necessário contribuir para um fundo de previdência complementar.

Rosado argumenta que se as regras do serviço público causam tanta desigualdade em relação ao INSS é importante aprovar regras iguais para todos desde que os atuais servidores não sejam

DIÁLOGO

“Existem estudos que refutam os números do governo sobre o rombo. Se houvesse diálogo, poderíamos descobrir quem está dizendo a verdade”

MARCELO ROSADO
DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS

penalizados. “Precisa existir uma regra de transição que amortize a mudança. É importante dizer que a maioria dos servidores contribui pelo valor que recebe de salário e continua a pagar a previdência após se aposentar”.

O diretor do Sindipúblicos, Rodrigo Rodrigues, reforça que a aposentadoria dos servidores do Estado também passaram por mudanças, em 2014. “Quem entrou a partir daí no funcionalismo do Estado passou a ter um teto semelhante ao da iniciativa privada, ou seja, mesmo que um juiz ganhe R\$ 15 mil, ele vai re-

ceber cerca de R\$ 5.500 de aposentadoria. Se optar por melhorar esse benefício deverá contribuir para a previdência complementar.”

De acordo com Rodrigues, com essas transformações, a Previdência estadual – que hoje tem rombo anual de R\$ 1,8 bilhão – passará a ser superavitária a partir de 2030. “O déficit que existe hoje é pela falta de gestão em anos passados. Os governos usavam os recursos da aposentadoria com outras despesas. Por isso, não é justo mudar as regras agora para quem está para se aposentar sob o regime anterior.”

Sobre a desigualdade entre os dois sistemas, ele avalia que ela está relacionada às diferenças nos salários pagos. “Como os servidores, em geral, ocupam mais cargos de níveis técnicos e superiores, ou seja, que exigem mais qualificação, o salário tende a ser maior. Já na iniciativa privada, cerca de 80% dos trabalhadores ganham salário mínimo. Dessa forma, contribuem em cima de uma renda menor, consequentemente recebem menos na aposentadoria. Provavelmente é pelo fato de a grande massa não receber salários dignos que acontece essa discrepância.”

José Márcio Camargo

“A sociedade paga caro para manter benefícios generosos”

Economista diz que nova regra é essencial para reduzir a desigualdade

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

Um dos idealizadores de programas de transferência de renda, o economista José Márcio Camargo, professor da PUC-Rio, afirma que o déficit da Previdência tem repercussão direta na pobreza. E a desigualdade social se torna ainda mais intensa, na visão dele, por causa do crescente rombo no regime da União.

Para pagar aposentadorias dos servidores, o governo precisa sacrificar os investimentos em projetos sociais, na educação, na saúde e na segurança. Segundo ele, se o quadro não mudar, o país terá dificuldades de sair da crise e poderá viver os momentos difíceis, de hiperinflação e de juros exorbitantes. Confira a entrevista:

Como começou essa diferenciação entre as regras dos regimes de previdência público e o da iniciativa privada?

É algo difícil de responder. O sistema foi feito desse jeito. Foram anos de lobby para que as leis mantivessem essas diferenciações. Isso provocou uma previdência mais benevolente para o servidor público do que para a iniciativa privada. E os números mostram que isso tudo está ficando insustentável. Se o sistema fosse o mesmo, não teríamos esse grave problema que temos hoje, de um rombo superior a R\$ 90 bilhões por ano para sustentar menos de um milhão de pessoas, enquanto o INSS tem déficit, incluindo os benefícios sociais, que ultrapassam R\$ 120 bilhões, mas para atender a 33 milhões de brasileiros.

A reforma da Previdência apresenta como proposta criar uma única regra para todos os brasileiros, inde-

pendentemente do gênero e categoria profissional. O que isso representa?

A importância de se unificar as regras para todos é que vamos criar o mínimo de justiça social no Brasil. Teremos uma só norma, um só regime de transição.

Mas a reforma não significa que os sistemas serão iguais no curto prazo.

Realmente, no curto prazo, os servidores públicos não vão receber o teto do INSS, mas no longo prazo isso vai acontecer.

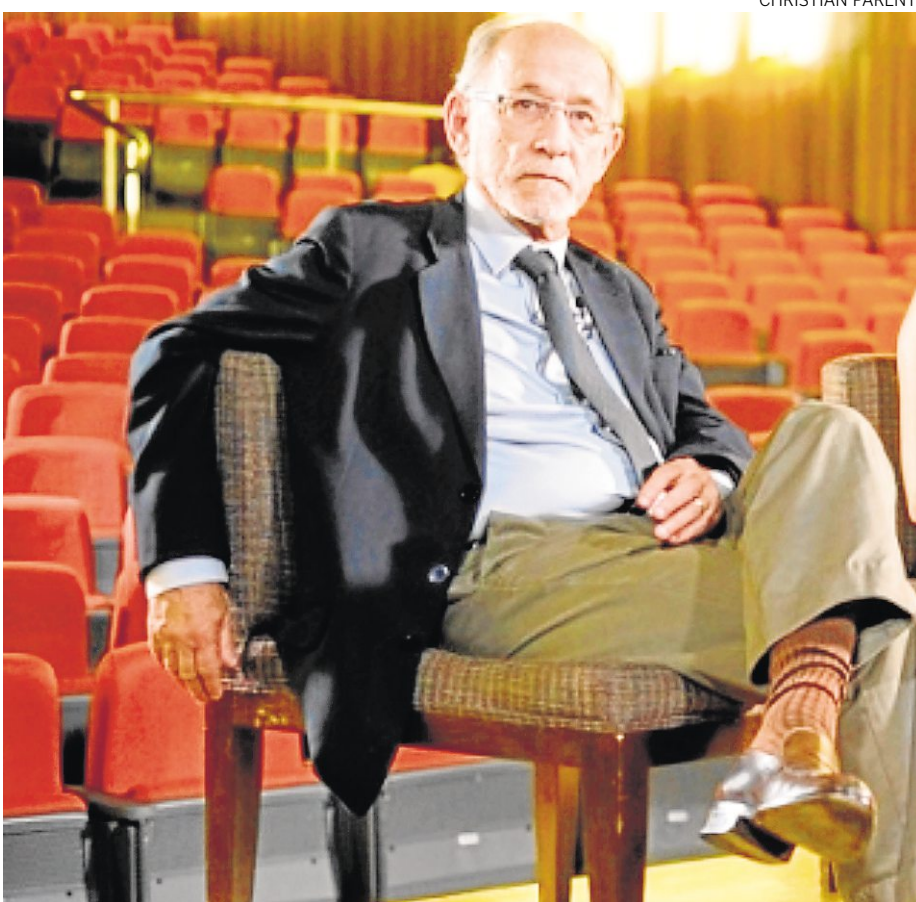
Quem entrou a partir de 2013 no serviço público já foi alvo de mudança, com a limitação da aposentadoria pelo teto do INSS. Por que a regra não foi suficiente?

Essa alteração foi importante. Não sei estimar o tempo que demoraria para que o sistema alcançasse sustentabilidade. No entanto, é uma transição muito lenta. Foi necessário acelerar. É isso que a reforma vai fazer. Vai agilizar esse processo.

A reforma tem uma repercussão negativa entre trabalhadores vinculados ao INSS e também entre os servidores. Como explicar a necessidade dessa mudança, que vai provocar perdas de direitos, por exemplo?

Antes de tudo, as pessoas precisam entender que não existe nada contra elas, principalmente os servidores. Ao se aposentar, eles simplesmente estão obedecendo às leis. O problema é que o sistema é injusto e existe um déficit enorme. A sociedade está pagando caro para manter esses benefícios generosos no serviço público.

Por que o senhor costuma dizer que a Previdência dos servidores con-



CHRISTIAN PARENTE

“Antes de tudo, as pessoas precisam entender que não existe nada contra elas, principalmente os servidores. Ao se aposentar, eles estão obedecendo às leis”

tribui para o aumento da pobreza no Brasil?

À medida que não sobra dinheiro para fazer programas sociais, há um aumento considerável da pobreza. Um dado importante que identificamos em 2015 é que o rombo com a previdência dos servidores públicos foi 50% maior do que os gastos do governo federal com segurança pública, habitação, saneamento, ciência e tecnologia, comunicação, energia, transporte, esporte e lazer, cultura, indústria, organização agrária, gestão ambiental e Bolsa-Família somados. É claro que, assim, a pobreza vai aumentar. Se as despesas com Previdência fossem reduzidas, o país teria condições de expandir o Bolsa-Família e de tirar mais gente da pobreza. As pessoas podem até não gostar do que falamos. Mas ela é uma realidade.

E o rombo na Previdência dos Estados e municípios? Como isso agrava o quadro nacional?

Os Estados hoje têm um déficit agregado de R\$ 70 bilhões. Os municípios, ao contrário, têm superávit de R\$ 11 bilhões. Isso porque algumas cidades estão bem em relação a outros, o que cria esse dado positivo.

A ideia inicial da reforma era unificar as regras. Mas o Temer decidiu dar um prazo de seis meses para que os Estados e municípios aprovem suas próprias reformas. Isso não pode criar regras de previdências ainda mais prejudiciais às contas públicas?

Os Estados terão que fazer a reforma. Se não fizerem, as regras nacionais em seis meses entram em vigor. Mas tem alguns pontos im-

portantes nesse tema: os governadores precisam entender que se gastarem mais com previdência vão deixar de gastar com segurança, saúde e educação. Não dá para achar que pode gastar o que quer. Inclusive, é importante que a União não socorra os Estados como o Rio, Minas e Rio Grande do Sul. Tem que deixá-los falir para que todos possam aprender a lição.

A aposentadoria rural é outro problema fiscal. Existe discussão de flexibilizar as regras para esse grupo na reforma. Quais efeitos isso provocará?

É importante o trabalhador rural contribuir mais para a previdência. Além disso, há indícios de fraudes fortes nessa aposentadoria. A população rural hoje com mais de 50 anos é de seis milhões de pessoas. Mas temos 9 milhões de pessoas aposentadas.

Como o senhor avalia o cenário fiscal brasileiro?

Temos uma série de reformas na direção correta, como da Previdência, a lei das estatais, a mudança no pré-sal e as reformas trabalhistas. Mas é a mudança na Previdência que vai garantir uma recuperação mais rápida na economia. Se ela não passar, o teto de gastos perderá sentido. Os agentes vão se recusar a financiar a dívida do país e vão cobrar taxas de juros altíssimas para emprestar para o governo. Isso forçará a União a emitir moeda – o que levará à hiperinflação, como no passado –, ou a não pagar a dívida, dar calote. Já passamos por essas duas experiências e elas são dolorosas.